

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ
CNPJ: 14.909.086/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025/FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o CNPJ n.º 14.909.086/0001-84, situada a Rua 10 de Janeiro, s/n, casa, centro, CEP: 77.895-000 neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Valdinei Orione Torres da Silva, brasileiro, inscrito sob CPF: 890.431.381-34, residente e domiciliado em Nazaré/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2025, processo administrativo n.º 445/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Eventual aquisição de material permanente (ar condicionado) para manutenção desta municipalidade, junto ao órgão da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, especificados nos itens abaixo, conforme anexos do edital de Licitação n.º 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ

CNPJ: 14.909.086/0001-84

Fornecedor: CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 39.581.101/0001-39

Nome do representante: GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES

CPF: 012.141.751-47

Contatos: (63) 99817-8963

E-mail: licitach3negocios@gmail.com

Itens:

ITEM	NOME	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 12.000 BTUS , COM TECNOLOGIA: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO / DESUMIDIFICAÇÃO / VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTI BACTÉRIAS; SELO INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMATICO; COM 01 CONTROLE REMOTO; COM 01 EVAPORADORA; CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; GÁS: R410A. Garantia de 12 meses.	UND	ELGIN/ECO INVERTER	2	2.099,00	4.198,00

O valor Total da contratação é de R\$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais).

Fornecedor: D&G DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 35.582.028/0001-69

Nome do representante: DANYELE DE OLIVEIRA ALMEIDA

CPF: 042.166.881-44

[assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ
CNPJ: 14.909.086/0001-84

Contatos: (62) 98524-6842

E-mail: danyalmeidapp@gmail.com

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 24.000 BTUS , COM TECNOLOGIA: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO / DESUMIDIFICAÇÃO / VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTI BACTÉRIAS; SELO INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMATICO; COM ;01 CONTROLE REMOTO; COM 01 EVAPORADORA; CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; GÁS: R410A. Garantia de 12 meses.	UN	VIX	01	4.050,00	4.050,00
02	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 18.000 BTUS , COM TECNOLOGIA: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO / DESUMIDIFICAÇÃO / VENTILAÇÃO; FILTRO: ANTI BACTÉRIAS; SELO INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMATICO; COM ;01 CONTROLE REMOTO; COM 01 EVAPORADORA; CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; GÁS: R410A. Garantia de 12 meses.	UND	VIX	01	3.100,00	3.100,00
	APARELHO DE AR-CONDICIONADO, 09.000 BTUS , COM TECNOLOGIA: FRIO; FUNÇÃO: REFRIGERAÇÃO / DESUMIDIFICAÇÃO / VENTILAÇÃO; FILTRO:	UND	VIX	02	2.025,00	4.050,00

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ
CNPJ: 14.909.086/0001-84

04	ANTI BACTÉRIAS; SELO INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" COR: BRANCO; SILENCIOSO; VOLTAGEM: 220V AJUSTE AUTOMÁTICO; COM 01 CONTROLE REMOTO; COM 01 EVAPORADORA; CONDENSADORA, DIRECIONADORES DE AR: HORIZONTAL/VERTICAL; GÁS: R410A. Garantia de 12 meses.					
----	--	--	--	--	--	--

O valor Total da contratação é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. O valor total desta ata é de R\$ 15.398,00 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais)

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré/TO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços de corrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo órgão gerenciador.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gestora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ
CNPJ: 14.909.086/0001-84

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação do cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a unidade gestora da ARP convocará o fornecedor para verificar a possibilidade de cumprir o compromisso.

6.4.1. Caso o fornecedor não tenha condições de cumprir os termos e condições da ARP, será liberado do compromisso, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. Na hipótese prevista no item 6.4.1, a unidade gestora da ARP deverá convocar os fornecedores

Integrantes do cadastro de reserva para igual verificação.

6.4.3. Não havendo êxito nas negociações nas hipóteses do item 6.4 e 6.4.2, caso a elevação dos preços no mercado tenha sido decorrente de fatos supervenientes e circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, poderá o município de Nazaré/TO promover a alteração dos preços registrados na ARP, desde que observadas as seguintes condições:

I – trate o objeto da ARP de bem ou serviço imprescindível para a Administração;

II – haja justificativa robusta e contextualizada da repercussão superveniente e relevante a cadeia de produção dos bens e serviços, afetando a formação de preços no mercado relevante;

III – seja realizada pesquisa de preços demonstrando a atualidade dos valores praticados no mercado; e

IV – haja concordância do fornecedor quanto aos novos preços.

6.4.4. Não havendo êxito nas negociações previstas acima, o MUNICÍPIO DE NAZARÉ/TO deverá proceder o cancelamento da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. As hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências deverão constar do instrumento convocatório.

6.5.1. Cabe à autoridade competente decidir quanto ao cancelamento do registro de preços.

6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade técnica responsável pelas licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Nazaré, em conjunto com a unidade gestora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

7. DAS PENALIDADES

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ
CNPJ: 14.909.086/0001-84

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das sanções estabelecidas no Edital e anexos da Licitação.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O gestor do contrato será designado através de Portaria após a realização dos procedimentos licitatórios, para acompanhar a verificação e análise das especificações dos serviços para que o Contratado cumpra todas as condições estabelecidas.

8.2. A comunicação entre o Contratante e a Empresa Registrada deverá ocorrer por intermédio do endereço informado pela licitante no Pregão, sendo que o CONTRATANTE não se responsabiliza por qualquer inconsistência nos dados de e-mail.

8.6. Caso a Empresa Registrada necessite encaminhar qualquer comunicação ao Contratante poderá fazê-lo por intermédio do e-mail licitação@nazare.to.gov.br

8.7. Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços:

8.7.1. Solicitar à autoridade competente a autorização para o acionamento da Ata; e

8.7.2. Realizar a gestão dos acionamentos da Ata, bem como o controle de seus quantitativos, de sua Vigência e a verificação da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e anexos da Licitação e no Termo de Referência.

Nazaré-TO, 09 de maio de 2025.



VALDINEI ORIONE TORRES DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré/TO



PLANS Nº: 532
ASS: [Signature]
Nº PL: [Signature]
Nº NATUREZA: [Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ
CNPJ: 14.909.086/0001-84

CH3 ELETRO E
ELETRONICOS

LTDA:39581101000139

Assinado de forma digital por CH3
ELETRO E ELETRONICOS
LTDA:39581101000139
Dados: 2025.05.14 08:46:42 -03'00'

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 39.581.101/0001-39

DEG
DISTRIBUIDORA
LTDA:35582028000
169

Assinado de forma digital
por DEG DISTRIBUIDORA
LTDA:35582028000169
Dados: 2025.05.13
13:35:32 -03'00'

D&G DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 35.582.028/0001-69

TESTEMUNHAS

NOME: _____

CPF °: _____

NOME: _____

CPF °: _____

[Signature]